



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo - SP, Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco e Andar 7, Bairro Jardim São Luis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.144.891/0001-85, neste ato representado por sua representante Sra. **GRACIELE LIMA DOMINGOS**, brasileira, residente e domiciliada em São Paulo/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 299.950.768-29, portadora da cédula de identidade civil nº 30443488-7, SSP/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual se deve ao fato que o presente contrato não atende mais o interesse público, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte da Contratada, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações, ou compensações referente ao contrato extinto por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Termo de Rescisão de Contrato.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Frederico Westphalen (RS), 23 de outubro de 2025.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

GRACIELE LIMA DOMINGOS
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Contratada